



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA n°. 77 de 24 de fevereiro de 2.026

Concede o gozo de 40 (quarenta) dias de licença-prêmio a servidora pública municipal Hellen Cristina Soares Gonçalves, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 68, inciso VI c/c Artigo 100, inciso II, alínea A, ambos da Lei Orgânica do Município de Chavantes e ao Artigo 96 c/c Artigo 98 c/c Artigo 99, todos do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Chavantes e;

CONSIDERANDO o requerido pela servidora pública municipal e o deferimento do solicitado pelo superior hierárquico:

R E S O L V E

Artigo. 1º - CONCEDER, a partir do dia 23 de fevereiro de 2.026, a servidora pública municipal **HELLEN CRISTINA SOARES GONÇALVES**, prontuário n°. 016130, o gozo de 40 (quarenta) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre os dias 02 de abril de 2.021 e 31 de março de 2.026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas outras que disponham o contrário.

Registre-se e Publique-se
Chavantes/SP, 24 de fevereiro de 2.026.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal de Chavantes